**Carta de Serviços ao Usuário**

**Câmara Municipal de Itapeva**

**SUMÁRIO**

[Apresentação 2](#_Toc203142223)

[Canais de Atendimento 2](#_Toc203142224)

[Catálogo de Serviços 2](#_Toc203142225)

[1. Protocolo Geral 2](#_Toc203142226)

[2. Serviço de Informação ao Cidadão (SIC Físico e Eletrônico - e-SIC) 3](#_Toc203142227)

[3. Acompanhamento de Proposituras e Processo Legislativo 4](#_Toc203142228)

[4. Participação em Sessões Plenárias e Audiências Públicas 5](#_Toc203142229)

[5. Uso da Tribuna do Povo 5](#_Toc203142230)

[6. Realização de Sessões Itinerantes 6](#_Toc203142231)

[Compromissos de Qualidade no Atendimento 6](#_Toc203142232)

# Apresentação

A Câmara Municipal de Itapeva, em conformidade com a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, e com a sua legislação interna, apresenta sua Carta de Serviços ao Usuário.

Este documento tem como objetivo informar os cidadãos sobre os serviços públicos prestados por este Poder Legislativo, as formas de acesso a esses serviços e os compromissos e padrões de qualidade do atendimento ao público.

Buscamos, com esta iniciativa, fortalecer a transparência, facilitar o acesso aos nossos serviços e promover a participação cidadã nas atividades legislativas do município.

# Canais de Atendimento

* **Atendimento Presencial:** Palácio Vereador Euclides Modenezi, Av. Vaticano, 1135, Jardim Europa, Itapeva/SP - CEP: 18406-380.
* **Horário de Atendimento:** Segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h30.
* **Telefone:** (15) 3524-9200
* **Site Oficial:** [https://www.itapeva.sp.leg.br](https://www.itapeva.sp.leg.br/)
* **E-mail:** secretaria@camaraitapeva.sp.gov.br
* **e-SIC (Acesso Eletrônico):** <https://www.itapeva.sp.leg.br/transparencia/e-sic/>

# Catálogo de Serviços

## 1. Protocolo Geral

* **O que é?**
  + Serviço de recebimento de ofícios, requerimentos, indicações, convites e quaisquer outros documentos oficiais direcionados à Presidência, Mesa Diretora, Vereadores ou setores administrativos da Câmara.
* **Requisitos e Documentos:**
  + Apresentar o documento a ser protocolado, preferencialmente em duas vias (uma para a Câmara, uma para o requerente com o comprovante de recebimento).
  + Documento de identificação pessoal (RG/CPF), se necessário.
* **Principais Etapas:**
  + Cidadão se dirige ao balcão de Protocolo na Secretaria Administrativa.
  + O documento é recebido, carimbado com data e hora, e numerado.
  + Uma via é devolvida ao cidadão como comprovante.
  + O documento é cadastrado no sistema interno e encaminhado ao setor ou gabinete de destino.
* **Prazo Máximo:**
  + O recebimento e protocolo são imediatos. O encaminhamento interno é realizado no mesmo dia ou no próximo dia útil.

## 2. Serviço de Informação ao Cidadão (SIC Físico e Eletrônico - e-SIC)

* **O que é?**
  + Canal para que qualquer interessado possa solicitar informações públicas produzidas ou custodiadas pela Câmara Municipal, em cumprimento à Lei de Acesso à Informação (LAI). O pedido pode ser feito presencialmente (SIC Físico) ou pela internet (e-SIC - Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão). (Regulamentado pela Resolução Municipal nº 001/2014).
* **Formas de Acesso e Requisitos:**
  + **e-SIC (Eletrônico):**
    - Acessar o portal do e-SIC no site oficial: <https://www.itapeva.sp.leg.br/transparencia/e-sic/>
    - Realizar um cadastro online no sistema.
    - Preencher o formulário eletrônico com a especificação clara e precisa da informação desejada.
  + **SIC (Físico):**
    - Apresentar pedido por escrito, endereçado ao Presidente da Câmara e protocolado na Secretaria Administrativa.
    - O pedido deve conter: nome e qualificação do requerente, endereço de e-mail ou físico para recebimento da resposta e a especificação clara da informação.
* **Principais Etapas:**
  + **Registro do Pedido:** O cidadão registra a solicitação através do portal e-SIC ou protocola o pedido por escrito na Secretaria da Câmara.
  + **Análise e Encaminhamento:** O pedido é encaminhado ao departamento competente para providenciar a informação.
  + **Elaboração da Resposta:** O departamento localiza a informação e prepara a resposta.
  + **Envio ao Cidadão:** A resposta é enviada por meio do sistema e-SIC ou por escrito ao endereço informado pelo cidadão.
* **Prazo Máximo:**
  + Até 20 dias, contados do registro do pedido, prorrogáveis por mais 10 dias, mediante justificativa expressa.

## 3. Acompanhamento de Proposituras e Processo Legislativo

* **O que é?**
  + Consulta à tramitação de Projetos de Lei, Resoluções, Decretos Legislativos, Requerimentos, Indicações e outras proposições legislativas.
* **Requisitos e Documentos:**
  + Não há requisitos. O acesso é público e irrestrito.
* **Principais Etapas:**
  + Acessar o site oficial da Câmara Municipal.
  + Navegar até a seção "Atividade Legislativa" ou "Proposituras".
  + Utilizar os filtros de busca (por número, ano, autor ou palavra-chave) para encontrar a proposição desejada.
  + Visualizar todo o histórico de tramitação, incluindo pareceres das comissões, textos e o status atual.
* **Prazo Máximo:**
  + Acesso online imediato. As atualizações no sistema ocorrem conforme a tramitação dos projetos.

## 4. Participação em Sessões Plenárias e Audiências Públicas

* **O que é?**
  + Garantia de acesso do público para assistir às sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e audiências públicas realizadas pela Câmara. (Art. 8º do Regimento Interno).
* **Requisitos e Documentos:**
  + Nenhum documento é exigido. O acesso é livre, desde que os presentes estejam trajados decentemente, não portem armas e mantenham o respeito e a ordem.
* **Principais Etapas:**
  + Consultar a pauta das sessões e a agenda de audiências no site da Câmara.
  + Comparecer à sede da Câmara no dia e horário marcados.
  + Ocupar os lugares designados para o público no Plenário.
* **Prazo Máximo:**
  + Acesso imediato no horário da sessão/audiência.

## 5. Uso da Tribuna do Povo

* **O que é?**
  + Espaço que permite a qualquer cidadão eleitor do município se manifestar em sessão plenária sobre assunto de interesse da comunidade. (Art. 86 do Regimento Interno).
* **Requisitos e Documentos:**
  + Ser eleitor do Município de Itapeva e estar quite com a Justiça Eleitoral.
  + Realizar inscrição prévia na Secretaria da Câmara, com no mínimo 3 dias de antecedência da sessão.
  + Informar o assunto que será abordado.
* **Principais Etapas:**
  + Realizar a inscrição prévia na Secretaria, apresentando Título de Eleitor.
  + Aguardar a autorização da Presidência, que respeitará a ordem de inscrição.
  + Comparecer na data da sessão e aguardar ser chamado.
  + Realizar o pronunciamento pelo tempo máximo de 10 minutos.
* **Prazo Máximo:**
  + A inscrição deve ser feita com 3 dias de antecedência. O uso é limitado a 3 vezes por ano, com intervalo mínimo de 90 dias entre os pronunciamentos.

## 6. Realização de Sessões Itinerantes

* **O que é?**
  + Serviço que permite que unidades escolares e segmentos organizados da sociedade solicitem a realização de uma sessão oficial da Câmara em suas próprias instalações. (Art. 233 do Regimento Interno).
* **Requisitos e Documentos:**
  + Envio de ofício à Câmara pela entidade solicitante.
  + A entidade solicitante é responsável por providenciar o local e os equipamentos necessários para a sessão.
* **Principais Etapas:**
  + A entidade envia um ofício solicitando a sessão com no mínimo 20 dias de antecedência.
  + A Câmara analisa o pedido e entra em contato para definir os detalhes.
  + A Câmara elabora a pauta, convoca os Vereadores e divulga o evento.
  + A Sessão Itinerante é realizada no local e data combinados.
* **Prazo Máximo:**
  + A solicitação deve ser feita com antecedência mínima de 20 dias.

# Compromissos de Qualidade no Atendimento

A Câmara Municipal de Itapeva se compromete a:

* Atender com urbanidade, respeito e cortesia.
* Garantir o acesso à informação de forma clara e objetiva.
* Cumprir os prazos estabelecidos nesta Carta de Serviços e na legislação.
* Disponibilizar canais de comunicação eficientes e acessíveis.
* Promover a melhoria contínua dos serviços prestados.

*Este documento será revisado e atualizado periodicamente para garantir a qualidade e a precisão das informações.*

**Data da última atualização:** 10/07/2025